RESOLUÇÃO Nº 166/2021-CONS

De 07 de dezembro de 2021

O Conselho Deliberativo da AESJ, reunido ordinariamente em 06 de dezembro de 2021, e de acordo com o disposto nos Artigos 29, inc I e § 1º do Artigo 30, ambos do Regimento Interno. **RESOLVE:**

NOMEAR OS MEMBROS - COMISSÃO DISCIPLINAR, PARA:

1 - Fins de apurar falta disciplinar em resposta a representação regularmente apresentada a mesa do Conselho Deliberativo.

2 - Prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual prazo a contar da data desta Resolução.

Membros da Comissão

André dos S. G. da Cruz (Presidente)
Rafael Cianflone Zacharias
Rui Marson Filho
Vicente Arenari Neto
Sebastião Claudio Blanch

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 07 de dezembro de 2021.

Vitor A. de Paiva Porto
Presidente

Wilson K. Toyama
1º Secretário